

TRF-3 antecipa depósito de R\$ 5 bilhões em precatórios

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região antecipou o depósito de precatórios que seria feito até o dia 31 de dezembro. A medida foi feita após uma parceria entre OAB-SP e a Presidência e Corregedoria do TRF-3.

Reprodução



TRF-3 liberou R\$ 5 bilhões

Reprodução

Com a ação, aproximadamente R\$ 5 bilhões serão injetados na economia de São Paulo, sendo R\$ 4 bilhões de precatórios alimentares e R\$ 1 bilhão referentes às liberações das requisições de pequeno valor (RPV).

A parceria entre a OAB e o tribunal federal rendeu outro fruto: não será mais necessário retirar alvará físico para dar entrada nos bancos oficiais e levantar os precatórios e RPVs. Os advogados poderão apenas indicar o processo e a conta bancária para o depósito.

Em maio deste ano, o corregedor nacional de Justiça, Humberto Martins, [já havia determinado](#), em ação da OAB, que tribunais de justiça, regionais federais e regionais do trabalho mantivessem a regularidade na expedição de precatórios extraídos dos processos eletrônicos durante o plantão judicial.

Na ocasião, ele decidiu que o Plano Anual de Pagamento, por aditivo, deveria ser readequado, prevendo o recálculo das parcelas mensais, relativas aos meses de setembro e dezembro de 2020, de forma a integralizar a totalidade de valores devidos no exercício do corrente ano.

Date Created

14/07/2020